



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL**

### **Resolução CMS/ N° 015/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, no dia 13 de setembro de 2023 – Ata n° 280/23.

### **RESOLVE:**

**01 - Homologar as decisões da Resolução do CMS N° 014/2023, AD REFERENDUM, de 25 de agosto de 2023.** (Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: **09.4213.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA N° 1.108/2023**, de 14 de agosto de 2023, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de um **VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, n° 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR).

**02 - Dar ciência sobre o envio do Ofício N° 351/2023, de 04 de setembro de 2023, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná, tendo como Assunto: Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos do Transporte Sanitário. Considerando a Resolução SESA N° 858/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos**

**Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.** O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento de 01(um) Veículo comum no Valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o Centro Social Barra da Cachoeira, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.

03 - Dar ciência sobre o envio do **Ofício N° 352/202**, de 04 de setembro de 2023, para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná tendo como Assunto: **Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA N° 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município.** O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento R\$ **125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para a aquisição de equipamentos odontológicos para a Saúde Bucal, os quais serão destinados para equipar os consultórios odontológicos das UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.

04 - Dar ciência sobre o envio do **Ofício N° 353/202** de 04 de setembro de 2023, enviado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná com o **Assunto: Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA N° 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município.** O município de Rio Azul/PR foi habilitou-se para o recebimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais para a aquisição de equipamentos, para as Equipes de Saúde da Família, os quais serão destinados para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.

05 - Dar ciência sobre o despacho da SESA/PR em resposta ao Ofício N° 203/2023, enviado via e-protocolo para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário Estadual de Saúde do Paraná com o **Assunto: Autorização para junção de recursos financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte Sanitário no município de Rio Azul/PR.** Considerando as Resoluções SESA N° 933/2021, de 08/10/2021 e N° 327/2022, de 06/05/2022, que habilitaram os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente. O município de Rio Azul/PR foi contemplado com recursos no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)** em cada uma das resoluções, tendo como objeto a aquisição de 02 (duas) VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. Nesse contexto, vimos solicitar à Vossa Excelência, a autorização para **junção dos recursos das Resoluções** acima citadas, para que assim o município aplique os valores na aquisição de somente 01 (uma) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. **Como Despacho da SESA** (Secretaria de Estado da Saúde) desta solicitação veio a seguinte resposta: **Protocolo:** 17.747.169-0 **Assunto:** Solicitar auxílio/recurso no valor de R\$ 170.000,00 junto a SESA. Aquisição de um veículo VAN – RESOLUÇÃO N° 769/2019. **Interessado:** MUNICIPIO DE RIO AZUL **Data:** 21/08/2023 17:21 **DESPACHO 1. Ciente; 2. Autorizo a alteração do bem a ser adquirido, desde que seja adquirido um veículo utilitário e uma Van, considerando o total recebido; 3. Caso o valor do bem ultrapasse o valor disponibilizado, o ente municipal poderá realizar a complementação com recursos próprios a título de contrapartida; 4. À 04a Regional de Saúde para ciência e encaminhamento. (Assinado eletronicamente) Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde.** Neste sentido o município deve acatar a decisão e adquirir os veículos conforme o despacho.

06 - **Aprovar a reprogramação dos saldos existentes em Contas de valores recebidos anteriores a 2018 – LC 197/22.** O prazo para transposição, transferência e reprogramação dos saldos existentes nas contas da saúde se encerram até o final do exercício de 2023, portanto todo saldo de recurso existente em conta **(aberta antes de janeiro de 2018)** dos fundos de saúde locais deve ser executado até 31/12/2023. O valor do saldo é de **R\$ 72.781,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e um mil reais)**. Deste total R\$ 4.666,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais) recurso do QualifarSUS será utilizado para pagamento do toldo e da placa de identificação a serem instalados na frente da Farmácia Central na Secretaria Municipal de Saúde. O restante do saldo remanescente de recursos da Fonte 500 – Investimento/Custeio será aplicado na aquisição de

equipamentos de uma **Academia de Saúde ao Ar Livre para a localidade de Taquari**, sendo a comunidade que mais se destacou no ano de 2022 durante a Campanha do Outubro Rosa, atingindo os indicadores com o maior número de preventivos e mamografias realizadas. O restante dos recursos dos saldos remanescentes para transposição, transferência e reprogramação será utilizado para aquisição de computadores e equipamentos de informática para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) em licitações que estão vigentes para empenho e compra dos mesmos, utilizando de forma total os saldos, do contrário, os mesmos deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional.

07 - Dar ciência que o município de Rio Azul/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizou o **Termo de Adesão e Compromisso com o Ministério da Saúde para Adesão à vaga na modalidade de Coparticipação do Projeto Mais Médicos pelo Brasil – PMMB**, sob o N° 09423744000193.2023.55274, em 27/06/2023, sendo o teto de 04 vagas, ao Edital N° 11, de 16 de junho de 2023. Chamamento Público de Municípios/Distrito Federal para Adesão de Vagas de Provisão Médica na Modalidade Coparticipação no Âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil.

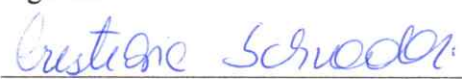
O município foi contemplado com 02 (dois) profissionais inicialmente, nos termos do **EDITAL N° 13, DE 11 DE JULHO DE 2023 - RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO (31ª CICLO)**, com previsão para o início das atividades no município a partir de 18 de dezembro de 2023.

08 - Dar ciência sobre o **Portal de Transparência do Município**, para a Área da Saúde onde todas as informações referentes ao setor estão publicadas no endereço: <http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/>

Rio Azul/PR, 13 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Elaine Pacanaro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 015, de 13 de setembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiana Maria Schvaidak**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, no dia 13 de setembro de 2023 – Ata nº 280/23.

**RESOLVE:**

**01 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 014/2023, AD REFERENDUM, de 25 de agosto de 2023.** (Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.4213.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 1.108/2023**, de 14 de agosto de 2023, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de um **VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR).

02 - Dar ciência sobre o envio do Ofício Nº 351/2023, de 04 de setembro de 2023, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná, tendo como Assunto: **Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos do Transporte Sanitário. Considerando a Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.** O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento de 01(um) Veículo comum no Valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o Centro Social Barra da Cachoeira, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.

03 - Dar ciência sobre o envio do **Ofício Nº 352/202**, de 04 de setembro de 2023, para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná tendo como Assunto: **Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as**

**Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município.** O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento R\$ **125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para a aquisição de equipamentos odontológicos para a Saúde Bucal, os quais serão destinados para equipar os consultórios odontológicos das UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.

04 - Dar ciência sobre o envio do **Ofício Nº 353/202** de 04 de setembro de 2023, enviado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná com o **Assunto: Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município.** O município de Rio Azul/PR foi habilitou-se para o recebimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais para a aquisição de equipamentos, para as Equipes de Saúde da Família, os quais serão destinados para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.

05 - Dar ciência sobre o despacho da SESA/PR em resposta ao Ofício Nº 203/2023, enviado via e-protocolo para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário Estadual de Saúde do Paraná com o **Assunto: Autorização para junção de recursos financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte Sanitário no município de Rio Azul/PR.** Considerando as Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022, que habilitaram os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente. O município de Rio Azul/PR foi contemplado com recursos no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)** em cada uma das resoluções, tendo como objeto a aquisição de 02 (duas) VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. Nesse contexto, vimos solicitar à Vossa Excelência, a autorização para **junção dos recursos das Resoluções** acima citadas, para que assim o município aplique os valores na aquisição de somente 01 (uma) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. **Como Despacho da SESA** (Secretaria de Estado da Saúde) desta solicitação veio a seguinte resposta: **Protocolo: 17.747.169-0 Assunto: Solicitar auxílio/recurso no valor de R\$ 170.000,00 junto a SESA. Aquisição de um veículo VAN – RESOLUÇÃO Nº 769/2019. Interessado: MUNICIPIO DE RIO AZUL Data: 21/08/2023**

17:21 **DESPACHO 1. Ciente; 2. Autorizo a alteração do bem a ser adquirido, desde que seja adquirido um veículo utilitário e uma Van, considerando o total recebido; 3. Caso o valor do bem ultrapasse o valor disponibilizado, o ente municipal poderá realizar a complementação com recursos próprios a título de contrapartida; 4. À 04a Regional de Saúde para ciência e encaminhamento. (Assinado eletronicamente) Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde.** Neste sentido o município deve acatar a decisão e adquirir os veículos conforme o despacho.

**06 - Aprovar a reprogramação dos saldos existentes em Contas de valores recebidos anteriores a 2018 – LC 197/22.**

O prazo para transposição, transferência e reprogramação dos saldos existentes nas contas da saúde se encerram até o final do exercício de 2023, portanto todo saldo de recurso existente em conta (**aberta antes de janeiro de 2018**) dos fundos de saúde locais deve ser executado até 31/12/2023. O valor do saldo é de **R\$ 72.781,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e um mil reais)**. Deste total R\$ 4.666,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais) recurso do QualifarSUS será utilizado para pagamento do toldo e da placa de identificação a serem instalados na frente da Farmácia Central na Secretaria Municipal de Saúde. O restante do saldo remanescente de recursos da Fonte 500 – Investimento/Custeio será aplicado na aquisição de equipamentos de uma **Academia de Saúde ao Ar Livre para a localidade de Taquari**, sendo a comunidade que mais se destacou no ano de 2022 durante a Campanha do Outubro Rosa, atingindo os indicadores com o maior número de preventivos e mamografias realizadas. O restante dos recursos dos saldos remanescentes para transposição, transferência e reprogramação será utilizado para aquisição de computadores e equipamentos de informática para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) em licitações que estão vigentes para empenho e compra dos mesmos, utilizando de forma total os saldos, do contrário, os mesmos deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional.

07 - Dar ciência que o município de Rio Azul/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizou o **Termo de Adesão e Compromisso com o Ministério da Saúde para Adesão à vaga na modalidade de Coparticipação do Projeto Mais Médicos pelo Brasil – PMMB**, sob o N° 09423744000193.2023.55274, em 27/06/2023, sendo o teto de 04 vagas, ao Edital N° 11, de 16 de junho de 2023. Chamamento Público de Municípios/Distrito Federal para Adesão de Vagas de Provimento Médico na Modalidade Coparticipação no Âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil.

O município foi contemplado com 02 (dois) profissionais inicialmente, nos termos do **EDITAL N° 13, DE 11 DE JULHO DE 2023 - RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO (31ª CICLO)**, com previsão para o início das atividades no município a partir de 18 de dezembro de 2023.

08 - Dar ciência sobre o **Portal de Transparência do Município**, para a Área da Saúde onde todas as informações referentes ao setor estão publicadas no endereço: <http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/>

Rio Azul/PR, 13 de setembro de 2023.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 015, de 13 de setembro de 2023, nos termos da legislação vigente.

**CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:**21F27D98

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2023. Edição 2866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>